MINISTÉRIO PÚBLICO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, III, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e em conformidade com o artigo 11, III, da Resolução nº 002, de 05 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), reunido em sessão virtual e extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos registrados no SEI sob o nº 19.09.00851.0012064/2021-82;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 127, §3º, da Constituição Federal, 136, V, da Constituição do Estado da Bahia e artigo 3º da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e os parâmetros previstos no Projeto de Lei nº 24.178/2021 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO);

CONSIDERANDO as iniciativas constantes da proposta orçamentária anual do Ministério Público da Bahia para o exercício 2022, apresentadas pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça para apreciação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, com lastro no artigo 15, III, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a adequação da estima das receitas e despesas a serem efetuadas no ano seguinte, de acordo com as prioridades estabelecidas no PPA e as regras previstas no PLDO;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Ministério Público da Bahia e os mandamentos legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a aprovação da referida proposta orçamentária pelo Órgão Deliberativo do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - SIPLAGE, em 30/07/2021;

RESOLVE aprovar a Proposta Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado da Bahia, referente ao ano de 2022, nos termos apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

SÔNIA MARIA DA SILVA BRITO
Subcorregedora - Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Maria Alice Miranda da Silva, Claudia Carvalho Cunha dos Santos, Márcia Luzia Guedes de Lima e Aurisvaldo Melo Sampaio.//////////////////////

EXTRATO DE DECISÃO
Sessão Virtual e Extraordinária do dia 09 de agosto de 2021.

1. Apreciação da Proposta Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado da Bahia - LOA - 2022 (SEI 19.09.00851.0012064/2021-82)
Proponente: Procuradora-Geral de Justiça;
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado da Bahia, referente ao ano de 2022, nos termos apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes os Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Regina Maria da Silva Carrilho, Sheilla Maria das Graças Coitinho das Neves, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira e Marco Antônio Chaves da Silva.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça